



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
PRO-REITORIA DE ENSINO
COORDENAÇÃO DE ACESSO DISCENTE**

**RETIFICAÇÃO 06 DO EDITAL Nº. 68/2023-PROEN/IFRN
PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO NA FORMA SUBSEQUENTE**

– 1º SEMESTRE DE 2024 –

DAS PRÉ-MATRÍCULAS e MATRÍCULAS ONLINE, em que se lê

72.4 O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la até 02 (dois) dias úteis a partir do último dia de pré-matrícula conforme o estabelecido no Anexo II, obedecendo o horário de funcionamento do campus conforme Anexo III deste Edital.

Leia-se

72.4 O candidato a quem for solicitado ajuste na documentação deverá corrigi-la e enviá-la durante o período estabelecido no Anexo II deste Edital.

NO ANEXO II – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO, em que se lê

Prazo para correção dos documentos da pré-matrícula	Até as 17h00 do dia 09/01/2024	Pelo sistema de matrícula on-line
---	--------------------------------	-----------------------------------

Leia-se

Prazo para correção dos documentos da pré-matrícula	Até as 17h00 do dia 10/01/2024	Pelo sistema de matrícula on-line
---	--------------------------------	-----------------------------------

Natal/RN, 10 de janeiro de 2024.

Edneide Batista Lopes da Rocha
Coordenadora de Acesso Discente em Exercício